

DECISÃO E SUSPENSÃO SOBRE A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022- HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 31.531.928/0001-26.

Trata-se de Impugnação apresentada pela empresa HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 31.531.928/0001-26, ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, cujo objeto é Registro de preço para eventual, futura e parcelada aquisição de equipamentos e materiais permanente hospitalar, afim de atender as necessidades das unidades de saúde pertencentes ao Município de Aliança do Tocantins – TO, conforme quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência anexo I do presente Edital.

I – DA ADMISSIBILIDADE Destaca-se que a data de abertura das propostas do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2022- estava prevista para ocorrer dia 01 de dezembro de 2022, conforme amplamente divulgado. Desta forma, a impugnação protocolada via e-mail no dia 21/11/2022 obedeceu ao prazo, sendo que a forma (via e-mail), não invalida a sua interposição.

II – DAS ALEGAÇÕES Em apertada síntese, a impugnante alega a necessidade de retificar o edital em relação aos pontos a seguir:

FATO I – DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

- 42 Desfibrilador Externo Automático – DEA forma de onda bifásica com alça para transporte. Sistema automático de avaliação do ECG, identificando a necessidade do choque. Com identificação automática do paciente (Adulto ou Infantil) pela pá adesiva conectada no equipamento. Análise automática da impedância torácica do paciente possuindo energia com dose de choque inicial mínima de 150 joules para adultos, tendo possibilidade configurar até 360 joules e no mínimo de 200J para as descargas seguintes, e infantil limitada em 50 joules. Tempo de carga para 200 joules < 4 segundos. Possui botão de choque luminoso, display em cristal líquido incorporado no próprio gabinete para exibição de instruções em português, traçado de ECG, número de choques e tempo de funcionamento. Mensagem e comando por texto e voz em português. Descarga interna automática entre trinta segundos e um minuto se não houver disparo pelo operador. Indicação visual e sonora que orienta o socorrista a realizar o procedimento eficazmente. Auto teste periódico e indicador de que o equipamento está em condições de uso. Permitir registro em memória de ECG contínuo e eventos realizados. Transferência dos dados para PC através de tecnologia já incorporada ao equipamento. BATERIA RECARREGÁVEL: Tipo: Li-ion, 14,4 VDC 4,0 A/h. Duração: 18 horas em modo de reconhecimento de ritmo cardíaco com um mínimo de 400 choques em 200 Joules. Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 5 horas. Tempo máximo de carga: Bateria recarregável: - 50 J: < 2 segundos. - 150 J: < 3 segundos. - 200 J: < 4 segundos. - 270 J: < 5 segundos. - 360 J: < 6 segundos.

GRAVAÇÃO DE SOM AMBIENTE dotado do parâmetro de Microfone o qual faz gravação de som ambiente com até 10 horas de armazenamento para posterior análise, compatível com ambiente Windows e transferência de dados através de cabo USB.

Índice de proteção IP 56. Deverá ser apresentado Certificações de conformidade definitivo com logomarca INMETRO com as Normas: NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-1-2; NBR IEC 60601-1-6; NBR IEC 60601-1-8 e NBR 60601-2- 4. Deverá ter registro válido na ANVISA. Acompanha os acessórios: 1 Bolsa para transporte do desfibrilador, resistente e lavável. 01 jogo de eletrodo com desenho do correto posicionamento no paciente adulto. 01 software para

computador que permita a transferência, armazenamento, visualização e impressão em PC. Deve possuir licença livre para instalação.

III- DA DECISÃO DA PREGOEIRA, Diante dos fatos e fundamentos apresentados e uma análise preliminar, julga-se PROCEDENTE, a impugnação interposta pela empresa HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ N° 31.531.928/0001-26, bem como FICARÁ SUSPENSO o Pregão Eletrônico SRP 002/2022, objetivado Registro de preço para eventual, futura e parcelada aquisição de equipamentos e materiais permanente hospitalar, afim de atender as necessidades das unidades de saúde pertencentes ao Município de Aliança do Tocantins – TO.

Diante do exposto e pelas razões aqui apresentadas, a Pregoeira e Equipe de Apoio, Suspende Pregão Eletrônico SRP 002/2022, e encaminha para a equipe técnica, para realização de análise técnica e retificações quanto suas descrições, bem como as devidas alterações no edital e novas publicações.

Aliança do Tocantins, 23 de novembro de 2022.

Solange Soares da Silveira
Pregoeira Oficial